



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC - DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 023/2019– DG / FCST

Caicó-RN., 01 de agosto de 2019.

RENOVA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS FCST.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

Considerando a indicação formalizada pela Direção Acadêmica, através do disposto no Art. 14 no item VI do Regimento Interno da FCST,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Prof. Esp. **SALMO BATISTA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 023.543.354-31, lotado na Faculdade Católica Santa Teresinha na função de Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 052/2016– DG / FCST de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral